

PORTARIA Nº 316/2015

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 10 (dez) dias de licença a servidora **Marta Elisa Milanesi**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias de outubro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.10.2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração